



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1160

PROJETO DE LEI Nº 23/75-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de -  
Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de -  
Cr\$ 30.000,00-(Trinta mil cruzeiros), abrindo-se, no orça -  
mento vigente, a dotação 42 4.1.1.0 66, destinado a aten -  
der serviços de obras no Centro de Educação Física e Espor -  
tes "Presidente Médici".

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no  
artigo 1º será coberto pela anulação das dotações orçamen -  
tárias seguintes:

42 3.1.2.0 66	Cr\$ 25.000,00
42 3.1.3.0 66	Cr\$ 4.000,00
42 4.1.4.0 66	Cr\$ 1.000,00
T O T A L .....	<u>Cr\$ 30.000,00</u>

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na da -  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1975.

  
MARIO ALCINDO ROSIN  
PRESIDENTE



As Comissões de Jus-  
tica e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/75

Em 16/09/75

*(Handwritten signature and initials)*

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-  
PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finan-  
ças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00  
(trinta mil cruzeiros), abrindo-se, no orçamento vigente, a dota-  
ção 42.4.1.1.0 66, destinado a atender serviços de obras no Cen-  
tro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici".

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo-  
1º será coberto pela anulação das dotações orçamentárias seguin-  
tes:-

42 3.1.2.0 66 -	Cr\$ 25.000,00
42 3.1.3.0 66 -	Cr\$ 4.000,00
42 4.1.4.0 66 -	<u>Cr\$ 1.000,00</u>
TOTAL.....-	Cr\$ 30.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.975.

*(Handwritten signature)*  
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

=Prefeito Municipal=

*Aprovado em primeira e  
segunda discussões, por  
unanimidade, em virtude  
de repine de urfeneic.  
Em 16/09/75*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

*Handwritten signature or initials.*

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

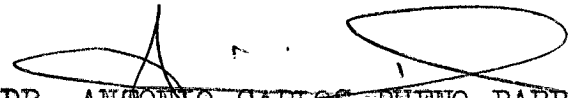
Como já é do conhecimento dos nobres Srs. Vereadores, Pirassununga sediará de 06 a 16 de novembro próximo, - os XL JOGOS ABERTOS DO INTERIOR - o maior campeonato poli-esportivo do Estado.

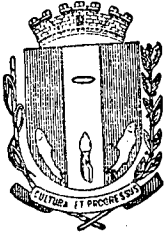
É um certame a que comparecerão à nossa cidade para mais de tres mil jovens atletas de cidades do interior - que aqui estarão disputando as várias modalidades de provas poli-esportivas.

Sendo o Centro de Educação Física e Esportes - "Presidente Médici", o principal local das competições, e havendo necessidade de se preparar convenientemente as várias dependências daquele próprio municipal, para que nada fique a desejar, este Chefe do Executivo, diante do que precisa ser feito, tomou a iniciativa de elaborar o presente projeto de lei solicitando a abertura de crédito especial de Cr\$ 30.000,00 - em doação a ser aberta no orçamento de 1.975 - destinado a custear os serviços de obras que serão feitos no CEFE, de modo urgente e indispensável.

Diante desta justificação e certo da colaboração do Egrégio Legislativo, solicito regime de urgencia de quarenta dias para a tramitação do presente projeto de lei.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.975.

  
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA  
=Prefeito Municipal=



# Câmara Municipal de Piritassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

5  
Jun 75

PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO.


Visa o Projeto de Lei nº 23/75, de autoria do Executivo Municipal, abrir um crédito especial de - Cr\$ 30.000,00, destinado a atender serviços de obras no Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici".

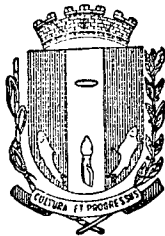
Esta Comissão estudando o referido Projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 de set<sup>a</sup> 1975.

Hugo Antonio de Oliveira  
Presidente

  
Waldenor Vadalá  
Relator

  
Francisco Domingos  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão examinando o Projeto de Lei nº 23/75, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, um crédito especial - de Cr\$ 30.000,00, destinado a atender serviços de obras no Centro de Educação Física e Esportes "Presidente - Médici", nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 16 de setembro 1975.

Dr. José A. F. Leite Fº  
Presidente

Relator

Elias Mansur  
Membro